



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 750/2008, 3 de setembro de 2008.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

### LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 87.538,69 (oitenta e sete mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), para a inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2008, conforme segue:

06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul

06.20 – Depto. de Saúde

1030100351.071000 - Constr. e Reformas de Centros de Saúde

4.4.90.51.00.0000 - Obras e instalações – 03303 ..... R\$ 87.538,69

**TOTAL ..... R\$ 87.538,69**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

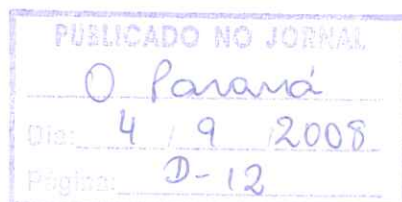
Fonte nº 03303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29)..... R\$ 87.538,69

**TOTAL ..... R\$ 87.538,69**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 3 de setembro de 2008.

  
**Rogério Felini Pásquetti**  
Prefeito Municipal



Nº 9.750